



Fortalecer

Fechamento Autorizado e
pode ser aberto pela ECT

Democracia Participativa

Confira texto do CRESS/PR sobre a participação de assistentes sociais em espaços públicos como conferências, conselhos, fóruns e frentes. **Pág. 03**

**Confira também
nesta edição:**

Tema do Conjunto CFESS-CRESS em 2015

Atribuições e competências dos/as assistentes sociais e a defesa das políticas públicas. **Pág. 08**

Denúncia Ética

Tire dúvidas sobre como e quando fazer a denúncia ética. **Pág. 02**

Uso de Nome Social

Direito à identidade de gênero é direito do/a usuário/a. **Pág. 10**





A descentralização e a democratização são palavras que traduzem ações cada vez mais fortalecidas pelo CRESS/PR. O compromisso em realizar uma gestão democrática e participativa perpassa as diversas ações e planejamentos do Conselho e vai além: especialmente se considerarmos o compromisso da categoria com a construção de uma nova ordem societária, sem exploração de classe, etnia e gênero. Assim, apresentamos nesta edição do Fortalecer uma matéria especial que debate nosso papel enquanto categoria em efetivar a democracia participativa. “Toda atuação deve ser entendida como uma forma de construir mediações pela universalização das políticas sociais, na ampliação dos direitos, na socialização da política, na luta pela redistribuição dos recursos e do fundo público, independente de qual política esteja em questão”, aponta o texto. O Fortalecer traz também o resgate da atuação do CRESS no último trimestre, novidades sobre o uso de nome social nos serviços públicos, explicações sobre o tema do ano no conjunto CFESS-CRESS, entre outros. Em tempos em que os movimentos sociais estão presentes nas ruas, o CRESS/PR reforça com a categoria também seu apoio às categorias que estão pressionando o poder público para a garantia e o avanço dos seus direitos enquanto trabalhadores.



Como e quando fazer a denúncia ética?

Demanda recorrente da categoria apontada pelo setor de fiscalização da região de Londrina

‘Infração Ética’ é toda e qualquer violação praticada por assistente social, que infrinja um ou mais dispositivos previstos no Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. A ‘Denúncia Ética’ deve ser apresentada com relato dos fatos que possam ser caracterizados, em tese, como violadores ao Código de Ética. A característica principal da denúncia ética deve ser: identificar e penalizar práticas que descumpram os preceitos da profissão.

Os procedimentos para apuração dos fatos denunciados estão regulados pelo Código Processual de Ética, instituído pela Resolução CFESS 660/2013. A denúncia pode ser apresentada por qualquer pessoa – assistente social, usuário/a, entidade ou qualquer interessado/a. Deve conter as seguintes informações: Nome e qualificação do/a denunciante e do/a denunciado/a; Descrição circunstanciada do fato, in-

cluindo local, data ou período e nome de pessoas, profissionais e instituições envolvidas; Prova documental que possa servir à apuração do fato e sua autoria ou indicação dos meios de prova de que pretende se valer para provar o alegado.

No site do CRESS/PR, no menu ‘Formulários’ está disponibilizado o formulário pelo qual deve ser realizada a denúncia ética. O formulário preenchido deve ser entregue pessoalmente ou enviado via correios ao endereço do CRESS/PR ou da Seccional de Londrina.

Há de se lembrar que o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social é o instrumento que rege a profissão. Ele direciona o exercício profissional e é de conhecimento de todos/as assistentes sociais. Assim, o/a denunciado/a não pode alegar ignorância do Código para se eximir de infração ética.

A denúncia não é apenas um direito, mas é uma obrigação do/a profissional, como previsto no Código de Ética Profissional, artigo 21 b: É dever do/a Assistente Social “denunciar ao Conselho Regional de Serviço Social (...) qualquer forma de exercício irregular da Profissão, infrações a princípios e diretrizes deste Código e da legislação profissional”.

As denúncias não podem ser anônimas e o/a denunciante deve ter a certeza de que tem todos os dados necessários para preencher o formulário, como por exemplo, nome completo do/a denunciado/a.

Quando uma denúncia ética é protocolado no CRESS ela é encaminhada para a Comissão Permanente de Ética que analisará o relato e encaminhará para as providências cabíveis.



O informativo Fortalecer é uma publicação do Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região (CRESS-PR)

Rua Monsenhor Celso, 154,
13º andar - Centro, Curitiba - PR
CEP 80010-913
Tel: (41) 3232-4725
www.cresspr.org.br
contato@cresspr.org.br
facebook/cresspr

Diretoria:

Wanderli Machado, Uilson José Gonçalves Araujo, Renária Moura da Silva, Fernanda Lopes de Camargo, Patrícia Correa da Silva, Ilda Lopes Witiuk

Conselho Fiscal:

Janaine Priscila Nunes dos Santos, Antônio Odair da Silva Júnior, Maysa Nuernberg de Vasconcelos Costa

Suplentes:

Rosenilda Garcia, Daniela Möller, Vera Lucia Armstrong, Roseane Cleide de Souza, Clarice Metzner, Emanuelle Pereira, Edilene Alves Costa

Comissão de comunicação:

Uilson José Gonçalves Araujo, Vera Lucia Armstrong, Alexsandra Aparecida de Jesus Moreira Cortes, Rosenilda Garcia, Antônio Odair da Silva Júnior, Janaine dos Santos, Wanderli Machado

Seccional Londrina:

Marcelo Nascimento de Oliveira, Alexsandra Aparecida de Jesus Moreira Cortes, Patrícia Palmeira Gonçalves, Rosângela Aparecida de Souza Costa Andrean, Jaqueline Zuin dos Santos, Roselaine das Dores Nogueira

Projeto gráfico e

diagramação:

Sintática Comunicação
Jornalista responsável:
Téo Travagim
Mtb 5531
dezembro de 2014 a
março de 2015
23ª Edição
Tiragem: 7.000 exemplares

Participação de assistentes sociais em espaços de democracia participativa



2015 é ano de muitas conferências. Estão previstas as Conferências Nacionais de Assistência Social, Saúde, Direitos Humanos entre outras, que exigem etapas preparatórias de âmbito municipal e estadual. Além disso, no Paraná vem acontecendo a revisão dos Planos Diretores Municipais, cujo processo deveria acontecer com ampla divulgação, oportunidade de participação dos diversos segmentos da população por meio de audiências públicas, oficinas, materiais formativos, a partir dos preceitos da gestão democrática. Anualmente, os municípios têm o dever constitucional de expor e debater a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária. Uma infinidade de Planos devem ser formatados com a participação popular, nas mais diversas áreas de políticas públicas.

O CRESS/PR traz uma reflexão sobre a inserção da nossa categoria nestes espaços institucionalizados de participação social e a necessária construção e engajamento em outros fóruns da sociedade civil, como o FETSUAS, Frente Estadual Drogas e Direitos Humanos, Frente Nacional contra a Privatização do SUS, o Movimento Nacional da População em Situação de Rua, MST, entre outros.

O tema é muito importante dentro do conjunto CFESS/CRESS, pois o exercício do controle social tem sido uma das bandeiras de vários movimentos da sociedade que lutam por um Estado Democrático de Direito. Toda atuação dentro destes espaços deve ser entendida como uma forma de construir mediações pela universalização das políticas sociais, na ampliação dos direitos, na socialização da política, na luta pela redistribuição dos recursos e do fundo público, independente de qual política esteja em questão.

“Quando a categoria integra um espaço de democracia participativa é importante ter claro quais são as lutas da categoria e da sociedade civil na política pública em questão. Nós temos que nos enxergar como um/a dos/as atores/atrizes sociais e para isso temos que nos articular com as entidades e movimentos sociais que fazem a mesma defesa intransigente da democracia”, comenta a conselheira do CRESS/PR, Clarice Metzner, integrante da Comissão de Seguridade Social.

A fala da conselheira ressalta a legitimidade que é necessária ao participar de conselhos, fóruns ou conferências. O desafio constante apontado pelo conjunto CFESS-CRESS é não ficar limitado/a a

sua vivência profissional e sim de fato mapear, reconhecer e se inserir nos debates sobre a política em questão buscando articulação com os movimentos sociais. “O engajamento é fundamental para a luta por direitos ou para o fortalecimento e a garantia dos direitos já conquistados”, afirma a conselheira.

O posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática, é um princípio direcionador na participação dos espaços públicos. É válido tanto quando o/a assistente social ocupa a vaga em conselho, fórum ou conferência como representante de entidade da sociedade civil, como o CRESS, ou quando assume tal representação por indicação de gestão.

O Serviço Social é uma profissão regida por um Código de Ética profissional, que dispõe de princípios fundamentais, entre eles o de fortalecer a intervenção profissional crítica, autônoma, ética e politicamente comprometida com a classe trabalhadora e as organizações populares de defesa de direitos. A busca pela autonomia deve ser assim uma constante em qualquer representatividade que o/a assistente social tenha.

Participação como representante do CRESS

A atuação do/da assistente social vai muito além de se fazer presente nas reuniões, da representação como conselheiro e do respeito à vontade da maioria. A análise da conjuntura e das correlações de forças são necessárias para questionar “de qual maioria se está falando”, ou ainda “onde estão as minorias” e ainda, se os segmentos e grupos tradicionalmente excluídos de representação e vocalização estão tendo oportunidade de se fazerem representar. Quem define as pautas? O que se está discutindo tem reflexo na garantia dos direitos e no estabelecimento de políticas públicas? Qual a segurança de que as decisões tomadas sejam implantadas?

Citamos algumas possibilidades de atuação: participar da definição de regimentos e regulamentos internos; realizar o debate buscando a inclusão dos setores excluídos do processo decisório, desde as definições do funcionamento, passando pela pauta e garantia da implementação do que foi definido; exigir transparência, informações claras e em linguagem acessível. São tarefas árduas que só se concretizam, como já dito, coletivamente e para isto, é imprescindível que o/a assistente social participe da composição de forças com demais atores que compartilham os ideais democráticos.

É necessário compreender que os espaços institucionalizados de controle social são importantes conquistas, mas pelos motivos já expostos, não se caracterizam como palco principal da democratização da sociedade. Não podemos prescindir da mobilização social, dos fóruns de debates, das frentes populares e quando imergimos nestes processos, somos reconhecidos/as pelos/as demais sujeitos, nos qualificamos no cotidiano, descobrimos formas de realizar os enfrentamentos.

Assim, é fundamental que este/a assistente social esteja presente nos debates promovidos pelo conselho ou por qualquer outra instância participacionista e não tenha medo de se posicionar. “Outra orientação importante é referente ao fluxo de informações, pois existe uma organização do CRESS/PR em diferentes instâncias, como os NUCRESS de cada região, a Seccional de Londrina, bem como, na sede em Curitiba existem as Comissões e Câmaras Temáticas que devem ter organicidade com a base. É papel do/a assistente social manter um canal de informação com a instância mais próxima, pois esta é uma das formas de coletivizar a luta”, lembra a conselheira do CRESS/PR Clarice Metzner.

Ao estar inserido/a em espaços das conferências, dos fóruns e dos con-

selhos de políticas públicas como representante do CRESS/PR deve-se ter clareza de que a construção destes espaços públicos sempre é coletiva. As realidades são diversas, as trajetórias de constituição destas instâncias são emblemáticas, contraditórias e impregnadas de relações de poder.

Por um lado, ainda há dificuldade das administrações públicas em lidar com a partilha deste poder, por outro lado, também acontecem embates e conflitos, dada a diversidade e pluralidade da sociedade civil. Independente da posição que o/a assistente social ocupa nestes espaços participativos – representação da sociedade civil, gestão, assessoria – não pode perder o foco que o objetivo é obter a deliberação pública, e a centralidade da ação está posta no projeto ético-político-profissional, traduzido no Código de Ética, nas deliberações do conjunto CFESS/CRESS e na carta-programa da gestão. Significa que o princípio ético da radicalização da democracia acontece através da expansão e circulação do exercício da liderança, desconstruindo-se assim, conforme carta-programa da Gestão *Lutar, Conquistar e Transformar*, “a ideia de vanguarda e de presidencialismo”. E assim construímos, “um CRESS militante, crítico e de base”.



Uma experiência de articulação

No início de 2014 diversos movimentos sociais, sindicatos, entidades, coletivos e cidadãos, comprometidos com um projeto de cidade que promova justiça social e igualdade de acesso a bens e serviços, lançou a FRENTE MOBILIZA CURITIBA, com o objetivo de acompanhar, propor e monitorar conteúdos e processos relativos à revisão do Plano Diretor de Curitiba. “A luta pelo direito à cidade e pela ampliação da participação social na luta pela reforma urbana tem sido acompanhada e articulada pelo CRESS/PR em espaços coletivos como o Comitê Popular da Copa, o Observatório de Políticas Públicas do Paraná”, explica a assistente social Andréa Braga, integrante da Câmara Temática de Direito à Cidade. Por este motivo, mesmo não integrando a atual gestão do Conselho Municipal da Cidade de Curitiba (CONCITIBA), o CRESS/PR participa da Frente desde a sua gênese.

A proposta de revisão do Plano Diretor de Curitiba apresentada pelo Instituto de Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) já apontava desde o início para um processo que desconsiderava a participação popular. Durante todo o ano, a Frente Mobiliza Curitiba reivindicou transparência sobre o processo, principalmente para a indicação de regras claras sobre como a população participaria e de como suas contribuições seriam incorporadas ao projeto de lei a ser apresentado à Câmara Municipal.

“Ainda não há uma participação ampla da população para definir diretrizes para o planejamento da cidade. É fundamental dar mais voz às pessoas que moram nas comunidades e não construir políticas apenas com base no olhar técnico”, comenta Andréa.

“O histórico do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC com relação a gestão democrática ainda é limitado no que se refere a efetividade da participação popular e mobilização, deixando as etapas para serem informadas sempre na última hora, com mudanças inesperadas nos procedimentos, falta de transparência e de publicidade”, diz o trecho de manifesto publicado pela Frente Mobiliza Curitiba. Embora tenham ocorrido mo-

mentos que o CONCITIBA discutiu e propôs alterações para o Plano Diretor, principalmente por meio das Câmaras Temáticas, este não participou ativamente da definição das estratégias de inclusão de outros mecanismos democráticos como oficinas e audiências públicas. Tampouco integrou grupo que orientou e acompanhou a metodologia utilizada para a compilação e seleção do material que entraria na proposta do projeto de lei apresentado na plenária final.

Os poucos componentes da Frente Mobiliza que são conselheiros foram derrotados seguidamente nas votações do Conselho cada vez que apresentavam propostas visando a ampliação da participação. Enquanto isso, a Frente, composta por mais de vinte entidades e movimentos continuava produzindo material de apoio temático, denunciando o processo junto à mídia, ao Ministério Público, nas redes sociais, nas audiências públicas. Apesar das restrições, sempre procurou participar dos espaços institucionalizados e incluiu os temas de interesse do coletivo nas audiências e na página eletrônica do Plano Diretor.

A Frente realizou várias oficinas temáticas abertas à população, de onde saiu conteúdo das principais questões que considerava necessárias estarem incluídas no Plano Diretor e que foi publicado em uma cartilha. Realizou também eventos no formato de Seminários, inclusive com convidados externos e parceria do Instituto de Administração Pública de Curitiba e CONCITIBA, debatendo experiências bem sucedidas de revisão do Plano Diretor e a relação do



saber popular e conhecimento técnico. O CRESS contribuiu em vários debates, principalmente no que se refere à participação popular.

No final de 2014, o IPPUC apresentou ao CONCITIBA a proposição da realização de uma conferência da cidade restrita apenas aos conselheiros titulares e suplentes e 18 delegados regionais (na Conferência da Cidade de 2013 participaram 500 delegados). Apesar dos votos contrários dos conselheiros que integram a Frente, a Plenária Ampliada, com 84 delegados, para deliberação final do texto do Plano Diretor, que aconteceu nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2015. A Frente produziu um caderno de propostas de inclusão e alteração para subsidiar os participantes desta plenária que aprovou o texto final, cujo conteúdo possui algumas das proposições defendidas pelo Mobiliza.

No momento a Frente permanece mobilizada para incidir na tramitação do Projeto de Lei na Câmara Municipal. O CRESS/PR reforça com a categoria na cidade de Curitiba a necessidade de acompanhar e lutar contra as propostas que valorizem o interesse especulativo na cidade em detrimento de políticas para a população que garantam de fato o direito à cidade.



Oficina realizada em Londrina sobre SUAS e Sistema de Justiça

A Oficina “Exercício Profissional na Relação entre SUAS e o Sistema de Justiça”, realizada pelo CRESS/PR por meio da Seccional de Londrina no dia 27 de Janeiro, reuniu 105 pessoas no Auditório do Hospital Dr. Anísio Figueiredo. Organizada em parceria com a Câmara Temática Sociojurídica e Câmara Temática de Assistência Social, a oficina permitiu o debate entre assistentes sociais das variadas áreas acerca das demandas emanadas do Poder Judiciário.

O CRESS/PR – Seccional de Londrina reconhece a participação expressiva da categoria. Não apenas em quantidade de pessoas, mas principalmente com muitas contribuições e sugestões. O comparecimento da categoria fortalece este importante debate e coloca como desafios a organização de um Grupo de Trabalho local buscando aprofundar a realidade vivida na região e aprofundá-las junto ao Conjunto CRESS-CRESS.



Reunião da Câmara Temática de Direitos Humanos em meio às manifestações contra o Pacote

A reunião da Câmara Temática de Direitos Humanos, que é geralmente realizada na sede do CRESS/PR, mudou de local em fevereiro. Com a grande manifestação pública contra medidas propostas pelo governo estadual e a participação de membros da CT de Direitos Humanos nas manifestações em apoio aos servidores públicos, a reunião aconteceu em meio à Assembleia Legislativa do Paraná, no dia 12 de fevereiro.

Campanha Mapeando Curitiba

O CRESS/PR como integrante da Frente Mobiliza Curitiba, convida assistentes sociais e estudantes a participar da Campanha Mapeando Curitiba. Pela campanha se pretende mostrar que existem muitos espaços mal aproveitados em Curitiba, que poderiam tornar a vida na cidade menos caótica.

Para participar: Observe a região próxima à sua casa, ao seu trabalho, ou onde você estuda para perceber que o número de espaços não utilizados é bastante alto.

- 1) Tire fotos dos espaços vazios da nossa cidade, junto com a sugestão de utilização. Coloque na legenda a frase “Aqui poderia ser...” e a sua ideia.
- 2) Poste a foto no Facebook, no Instagram ou no Twitter com a hashtag #mapeandocuritiba.



Ética em Movimento em Umuarama

Profissionais de Umuarama e Região participem, durante o mês de março do Curso de Ética em Movimento. As oficinas acontecem aos sábados, dias 07, 14, 21 e 28 de março.

Janeiro: mês da Visibilidade Trans

Em 29 de janeiro foi comemorado o dia da Visibilidade Trans. Ele é celebrado desde 2004, quando ativistas trans participaram, no Congresso Nacional, do lançamento da primeira campanha contra a transfobia no país. A comunidade trans sofre diariamente com a violência e o descaso do poder público no que se refere aos direitos civis, como a mudança de nome, e a inclusão e assistência na saúde pública. O CRESS tem apoiado a luta desta população que busca dignamente visibilidade, aceitação e direitos básicos que lhes faltam diariamente. O/a assistente social tem grande responsabilidade ao acompanhar pessoas trans tanto no serviço público, como na luta diária contra a transfobia.



Abaixo assinado online para vagas no TJ

Pouco mais de 1.300 pessoas assinaram, até o final de fevereiro de 2015, o abaixo assinado virtual para abertura de vagas no TJ. O abaixo assinado foi lançado após reunião conjunta da categoria de assistentes sociais em Curitiba, com representantes de entidades como o FET-SUAS, Conselho Regional Psicologia e Sindicato de Psicólogos do Paraná. A reunião aconteceu para debater o Exercício da Ética Profissional na Relação entre o SUAS e o Sistema de Justiça. Como encaminhamento, foi lançado este abaixo assinado cobrando a abertura de vagas no Tribunal de Justiça do Paraná para as equipes interprofissionais no próximo concurso, incluindo assistentes sociais.

O abaixo assinado está publicado no site do CRESS/PR – acesse www.cresspr.org.br e assine.

Juízes terão recomendação para nomear assistentes sociais para realizar avaliações socioeconômicas

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região repassou uma recomendação aos Juízes Federais da Região para que a partir do dia 1º de fevereiro de 2015 e salvo exceções devidamente justificadas, nomeiem Assistentes Sociais para realizar as avaliações socioeconômicas. A decisão é válida para os três estados da Região Sul – que fazem parte do TRF 4ª Região. A decisão considera não só a sobrecarga de trabalho do oficialato, mas, especialmente, o aspecto normativo, aliado à falta de qualificação técnica dos oficiais de justiça para elaborar laudos de avaliação socioeconômica. Com a notícia o CRESS/PR tem reafirmado a luta pela necessidade de abertura de concursos públicos para os diversos órgãos do sistema de justiça, com vagas para equipes interdisciplinares.

Ao final de fevereiro o CRESS/PR publicou no site uma nota sobre o cadastro de assistentes sociais junto à Justiça Federal em Londrina. Acesse o site do CRESS/PR e confira!

Observatório das 30h



Vitória em São José dos Pinhais

Em 3 de março o Tribunal de Justiça do Paraná deu decisão favorável aos/as trabalhadores/as de São José dos Pinhais, garantindo a jornada de 30 horas semanais para Assistentes Sociais, Terapeutas Ocupacionais e Fisioterapeutas do serviço público do município. O CRESS/PR comemora esta conquista e parabeniza a categoria, que esteve presente na luta desde a promulgação da Lei 12.317/2010 até agora. A ação na justiça foi impetrada pelo SINSEP. A vitória dos/as profissionais em São José dos Pinhais é uma vitória além do município – é uma vitória da categoria e um incentivo para que a organização dos/as trabalhadores/se se fortaleça nas demais localidades que ainda não tiveram este direito efetivado.

Caso seu local de trabalho tenha efetivado as 30 horas para Assistentes Sociais, informe o CRESS/PR por meio Observatório das 30 horas localizado no site www.cresspr.org.br.

Atribuições e competências dos/as assistentes sociais e a defesa das políticas públicas

Saiba um pouco mais sobre o tema de 2015 do conjunto CFESS-CRESS

No Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS realizado em 2014 ficou estabelecido que “Assistente Social: atribuições, competências e defesa das políticas públicas” seria o tema do conjunto em 2015. O tema estará presente em eventos promovidos, especialmente nas comemorações do Dia do/a Assistente Social, em 15 de maio.

A necessidade de se pensar a profissão de assistente social em meio às transformações sociais que vêm marcando o Brasil nos últimos anos foi o que direcionou a escolha do tema. As mudanças estão afetando diretamente a vida da classe trabalhadora, o que torna imediata a constante reflexão, resistência e luta diária por parte dos/as assistentes sociais brasileiros/as.

“Atribuições, Competência e defesa das políticas públicas” compreende entender o significado da profissão, analisá-lo e criar pontes e mediações que tornem o exercício do/a assistente social cada vez mais potencializado e imerso nas diversas expressões da realidade social brasileira.

Ao trabalhar este tema o conjunto demonstra a intenção de dialogar com a sociedade, esclarecendo os papéis de uma profissão que é cada vez mais requisitada. Ao mesmo tempo leva à reflexão interna na categoria sobre como o/a assistente social deve estar atento/a para o que seu exercício profissional representa na sociedade.

Permite ainda o surgimento de reflexões nas diversas áreas e ramificações que inundam o cotidiano do/a profissional. Vamos conferir algumas destas ramificações:

O trabalho na **Política Habitacional** requer um/a profissional que possa dar suporte técnico às questões cada vez mais diversas, especialmente em decorrência às várias violações de direitos no âmbito da cidade. É importante que se reafirme os princípios em defesa do direito à moradia.

Na **assistência social** exige-se um exercício profissional crítico, autônomo e politicamente comprometido com os interesses da classe trabalhadora e com os sujeitos políticos coletivos que atuam na defesa de direitos.



Quando não há uma solução às diferentes necessidades sociais é que entra a importância da **intersectorialidade** para movimentar a rede de serviços e sua articulação na garantia de direitos sociais.

A luta por uma **saúde** pública de qualidade também é essencial. O processo de consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) é constantemente atravessado pelos interesses do capital na área da saúde, tendo este/a profissional o dever em fazer resistência e defender o caráter público e universal da saúde

Na **saúde mental**, o/a assistente social tem atribuições na luta por serviços públicos da saúde mental que se aproximem da proposta da reforma psiquiátrica e superem as marcas de conservadorismo, repressão e autoritarismo presentes na maioria das respostas do Estado no que se diz ao consumo de drogas.

Da mesma forma, a luta contra o preconceito deve estar direcionada **garantia de direitos à população LGBT** (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais). O/a assistente social pode contribuir para que se construam ações institucionais e sociais que reforcem a defesa dos direitos humanos e o respeito à diversidade.

A atuação do Serviço Social para fortalecimento da autonomia das **pessoas com deficiência** também é decisiva, reforçando a defesa do acesso a serviços de saúde e reabilitação adequados.



Trabalhando pela integração e pela disseminação do respeito, o/a assistente social deve voltar seu olhar igualmente para as **Políticas Sociais para o Campo**. Em um lugar marcado pela exploração e a concentração de terras, o trabalho do Serviço Social é fundamental para dar visibilidade aos movimentos sociais e a luta pela terra e para ampliar perspectiva dos direitos e proteção social.

A garantia de direitos é expressão fundamental também ao tratar dos **estudos socioeconômicos**, que não se limita a uma coleta dos dados, mas compreende a avaliação e análise da realidade social, capaz de subsidiar novas ações e políticas.

A **Previdência Social** é outro campo de atuação dos/as assistentes sociais e como componente da Seguridade Social aborda situações que exigem a garantia de proteção social. Significam de uma certa forma o direito da classe trabalhadora na luta contra a exploração da força de trabalho.

O **trabalho de assistentes sociais na assistência estudantil** também teve expansão e as atribuições não são sempre claras à sociedade. É importante que a assistência estudantil seja prestada na perspectiva da qualidade do ensino e que contribua para evitar situações de retenção e evasão escolar decorrentes da insuficiência financeira.

Da mesma forma a inserção de assistentes sociais na **política de educação** é de inquestionável importância, especialmente se entendemos que, na escola (em particular na pública estatal), colocam-se as manifestações da “questão social”.



Uso do nome social para usuários/as da Saúde

A população *Trans* (travestis, transexuais, transgêneros) sofre diariamente com uma série de preconceitos. Nos serviços públicos a luta também é árdua para que este preconceito diminua. Em janeiro deste ano, porém, a população *Trans* comemorou nova movimentação no estado do Paraná em referência ao uso do nome social no atendimento do Serviço Único de Saúde, o SUS. **Nome social** é o nome pelo qual a pessoa se identifica e deve ser reconhecida, pois ela não se reconhece mais pelo nome que consta em documento oficial

Segundo a Presidente do Transgrupo Marcela Prado, Rafaelly Wiest, a nova resolução funcionará como reforço para o reconhecimento da identidade de gênero. 'Reforço', pois a lei que

obriga o uso no nome social na Saúde é mais antiga. Em 2006 a Carta dos Direitos dos Usuários do SUS declarou que em todo atendimento do SUS deveria haver um local onde as pessoas *trans* pudessem inserir o nome pelo qual se identificam.

No entanto, a falta de divulgação e de comprometimento da maior parte dos servidores com essa resolução acabou enfraquecendo esta determinação, o que acabou por não eliminar o desconforto da população *trans* ao recorrer à saúde pública do Brasil.

Em 2010, no Paraná, esta situação tomou diferentes rumos através de uma resolução (nº 188/2010) da Secretaria do Estado da Saúde do Paraná, enfatizando uso do nome social



Rafaelly Wiest, Presidente do Transgrupo Marcela Prado.

em todas as unidades de saúde geridas pelo estado.

Com esta resolução vieram avanços, mas segundo a presidente do Transgrupo, ainda havia brechas. "Tinham meninas *trans* que iam para o hospital e precisavam ficar internadas. Elas até eram em alguns casos chamadas de **Maria**, por exemplo, mas acabavam ficando na ala masculina", conta Rafaelly.

A resolução de 2015 veio então com o papel de ampliar o atendimento de qualidade à população *trans*, orientando que todos/as servidores respeitem a identidade de gênero.

Nome social na Educação

O respeito às resoluções e leis que envolvem a população *trans* está longe do ideal, mas organizações LGBT no Paraná estão conseguindo espaços para expressão e visibilidade da causa. No âmbito da educação, em 2009, o Conselho Estadual de Educação aprovou a inclusão do nome social para alunos com mais de 18 anos nos registros internos das escolas.

Tentando avançar na luta pela inclusão, em outubro de 2014, o Ministério Público do Paraná publicou ofício que recomenda a readequação do posicionamento que estabelece a idade mínima de 18 anos para uso nome social no ambiente escolar. A partir deste documento, crianças e adolescentes *trans* menores de 18 podem pedir à escola que mude sua identificação interna - pedido que deve ser formalizado por intermédio dos pais ou responsáveis. A proposta ainda não passou pelo Conselho Estadual de Educação, mas Rafaelly comenta que é possível requisitar o uso do nome social para pessoas com menos de 18 anos recorrendo ao MP.

Serviço Social

O respeito à identidade de gênero não é um favor que a sociedade faz à população *trans*, e sim um cumprimento da lei. Aderir a essa luta é fazer com que um direito seja efetivado, diminuindo o preconceito e o desconforto diário que estes cidadãos sofrem. O Serviço Social tem historicamente lutado pela garantia dos direitos da população *Trans*. Entre os exemplos da luta, o CFESS publicou em 2011 a resolução nº 615 que garante o direito de uso do nome social na carteira e na cédula de identidade profissional a assistentes sociais *trans*.

Rafaelly ressalta o papel deste/a profissional como fundamental para que o uso do nome social seja efetivado. "Quando se trabalha numa área de média e alta complexidade, normalmente quem toma conta de prontuário, liberação de visita, acompanhamento de pessoas que estão em situação de vulnerabilidade é o/a assistente social. É essencial que estes profissionais se atentem às diretrizes e cumpram a norma", explica a presidente. "Vemos o Serviço Social como um parceiro na luta da identidade de gênero."

Convite para a categoria

Nos dias 11 e 12 de junho o CFESS promove em São Paulo o Seminário Nacional sobre o Exercício Profissional e Orientação Sexual, Identidade de Gênero e Pessoas Trans. O evento será aberto à participação da categoria, de estudantes e de profissionais de outras áreas. Mais informações sobre o Seminário e sobre as inscrições serão divulgadas no site do CFESS e do CRES/PR.



A LUTA PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO É UMA LUTA POR UM DIREITO HUMANO



Existem espaços para a produção e veiculação de conteúdos dos diversos segmentos da sociedade na mídia brasileira?

Nos últimos anos o CRESS/PR tem se manifestado pelo direito a uma mídia democrática. Atualmente vemos cada vez mais exemplos de como a mídia tem o poder de manipular informações. Em muitas ocasiões a mídia reproduz valores discriminatórios e deixa a sociedade à mercê das vontades dos poucos grupos que controlam as comunicações no Brasil. Menos de dez famílias concentram empresas de jornais, revistas, rádios, TVs e sites de comunicação no país. Isso é um entrave para garantir a diversidade.

Assim, o CRESS/PR tem a compreensão de que para lutar por uma mudança societária em direção ao Projeto Ético e Político da categoria, é necessária também a transformação na forma como a mídia produz e nos emite conteúdos. Com este entendimento, tem se articulado aos movimentos pela democratização da mídia.

Campanha Para Expressar a Liberdade

Todos/todas assistentes sociais podem participar da luta por uma mídia democrática no Brasil, pela campanha realizada pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. A campanha visa recolher assinatura de 1% do eleitorado brasileiro para que o Projeto de Lei da Mídia Democrática possa ser apresentado na Câmara dos Deputados. Os principais dispositivos da proposta são: a proibição de aluguel de espaços da grade da programação, veto à prioridade de emissoras de Rádio e TV por políticos, a criação de um Fundo Nacional de Comunicação Pública e do Conselho Nacional de Comunicação.



➔ **Saiba mais sobre a campanha Para Expressar a Liberdade e Assine!**
<http://www.paraexpressarliberdade.org.br>

Articulação no Paraná – Encontro Estadual pelo Direito à Comunicação

Existe uma Frente de articulação das ações do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação no Paraná, a FRENTEX-PR. O CRESS/PR, por meio de sua Comissão de Comunicação, tem participado deste espaço, envolvendo-se em ações como o Encontro Estadual pelo Direito à Comunicação, realizado em 14 de março, em Curitiba. O Encontro Paranaense é preparatório para Encontro Nacional pelo Direito à Comunicação, que acontece em abril em Belo Horizonte-MG.



➔ **Acompanhe as ações da Frentex/PR:**
<https://www.facebook.com/FrentexPR>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª Região, convoca os/as Assistentes Sociais inscritos/as e devidamente habilitados/as no âmbito de sua jurisdição, com direito à voz e voto e, estudantes de Serviço Social, representantes da categoria, das entidades e sociedade civil, com direito à voz para participarem da **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de junho às 18h30m em Primeira convocação com 1/5 dos/as profissionais inscritos e às 9 horas em Segunda convocação com qualquer número de presentes**, no Auditório do CRESS - 11ª Região/PR situado à rua Monsenhor Celso, 154 – 13º andar – Centro – Curitiba – PR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação das ações do primeiro semestre;
- Eleição de delegados/as para o Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sul e Encontro Nacional CFESS/CRESS.
- Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Wanderli Machado
A.S. 733 - CRESS 11ª Região
Conselheira Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO AMPLIADA SECCIONAL DE LONDRINA

A Reunião Ampliada para a área de abrangência da Seccional de Londrina, que precede a Assembleia Geral Ordinária de Curitiba será realizada no dia 10/06 as 17h30 Universidade Estadual de Londrina, com a seguinte pauta:

- Indicação de delegados/as representantes da Seccional de Londrina (base) para o Encontro Descentralizado e Nacional dos CRESS região SUL, para eleição na Assembleia Geral Ordinária;
- Assuntos gerais.

A sala será divulgada em breve no site do CRESSPR, acompanhe.

Atenciosamente,

Marcelo Nascimento de Oliveira
A.S. 7274 - CRESS 11ª Região
Coordenador Seccional de Londrina

Wanderli Machado
A.S. 733 - CRESS 11ª Região
Conselheira Presidente

PARA USO DO CARTEIRO

- Mudou-se
 Endereço Insuficiente
 Não existe o nº indicado
 Desconhecido

- Não Procurado
 Ausente
 Falecido
 Recusado

- Inf. escrita pelo
 porteiro ou síndico

Reintegrado ao
serviço postal em:

Assinatura do
Entregador